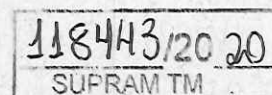




ATO DE ARQUIVAMENTO



A Superintendente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o processo nº 34844/2013/001/2016, do empreendedor SANTO ALEIXO EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA / FAZENDA SANTO ALEIXO - MAT 14.525, foi formalizado em 08/03/2016, para fins de regularização das atividades de "culturas anuais, excluindo a olericultura; cafeicultura e citricultura; criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); silvicultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação" - códigos G-01-03-1; G-01-06-6; G-02-10-0; G-03-02-6; G-04-01-4, ambos da revogada DN COPAM nº. 74/04;

Considerando que, em 06/06/2018 foi enviado o OF/SUPRAM TM nº 1986/2018, solicitando informações complementares e, em 13/06/2018, foi enviado OF/SUPRAM TM nº 2166/2018 solicitando informações adicionais, ambos com 60 dias, contados a partir de seu recebimento, para serem respondidos. Contudo, os referidos ofícios foram respondidos de forma insatisfatória;

Considerando que, em 25/04/2019 o processo foi sobrestado por 234 dias contados a partir do recebimento do ofício, conforme solicitação pelo empreendedor (R56323/2019);

Considerando a falta de documentação essencial para análise do presente processo, conforme previsão no artigo 16 da Resolução CONAMA nº 237/21997, e reforçada pela solicitação feita por parte do empreendedor para arquivamento do presente processo;

Considerando que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente", conforme inteligência do art. 50 da Lei nº 14.184/02;

Considerando, por fim, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e art. 26, §§ 5º e 6º da Deliberação Normativa Copam 217/2017;

Determino o arquivamento do processo administrativo nº **34844/2013/001/2016**, relativo ao empreendimento **SANTO ALEIXO EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA / FAZENDA SANTO ALEIXO - MAT 14.525**, inscrito no CNPJ sob o nº 73.198.574/0003-51, localizado no Município de Perdizes/MG, em razão da perda de objeto, conforme exposto acima.

Publique-se e arquite-se.

Uberlândia, 17 de março de 2020.


Kamila Borges Alves
Superintendente da SUPRAM Triângulo Mineiro